

PORTARIA N° 005/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO**, a portaria 020/2019 de 07/08/2019, publicada no diário oficial do Município de Pedra Lavrada - Edição 000854 de 08/08/2019, da servidora **MARIA DA GUIA LUCENA DE MACEDO**.

**Art. 2°** - Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente, para conhecimento e demais providências.

**Art. 3°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 16 de março de 2021

*José Odeon Braga Neto*  
Diretor Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>6051322DDF1F1</b>  |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA N° 0005/2021 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 020/2019 DE 07/08/2019 DE MARIA DA GUIA LUCENA DE MACEDO |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA  |
| <b>Setor</b>                           | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 16/03/2021 19:34  |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 16/03/2021 19:34  |
| <b>Data de circulação</b>              | 17/03/2021  |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01139, data 17/03/2021, tipo ORDINÁRIA  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA  |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/03/2021 — Edição 01139. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6051322DDF1F1&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:37



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **6051322DDF1F1**, intitulada **PORTARIA N° 0005/2021 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 020/2019 DE 07/08/2019 DE MARIA DA GUIA LUCENA DE MACEDO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 16/03/2021 19:34 | **Autorização:** 16/03/2021 19:34 | **Circulação:** 17/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01139, 17/03/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA N° 0005/2021 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 020/2019 DE 07/08/2019 DE MARIA DA GUIA LUCENA DE MACEDO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6051322DDF1F1&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:37